

ATO TRT GP Nº 179/2004

João Pessoa, 24 de novembro de 2004

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Reaprazar, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, o saldo de 31 (trinta e um) dias de férias, da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, relativo ao exercício de 2003, anteriormente aprazado para 25.11.2004 a 25.12.2004, para gozo a partir do dia 29.11.2004.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente